

REGULAMENTO

PROGRAMA “AMIGOS DOS MUSEUS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA”

1 - O Programa de Amigos dos Museus da Universidade de Lisboa visa assegurar a ligação do Museu à Sociedade, através da criação de condições para a participação, ativa e empenhada, de um grupo alargado de apoiantes.

2 - O programa centra-se na emissão de um cartão uninominal.

O programa tem duas modalidades:

- a) Cartão de **Amigo MUHNAC** – 1 titular
- b) Cartão de **Amigo e Família MUHNAC** – 2 adultos e filhos até aos 17 anos, inclusive (um por cada membro do agregado familiar)

3 – A adesão ao programa é realizada em formulário próprio, disponível online. Só se torna efetiva após o envio do comprovativo de pagamento e do envio de uma fotografia tipo passe para geral@museus.ulisboa.pt. A adesão também pode ser feita presencialmente na bilheteira.

4 - Os cartões **Amigo MUHNAC** e **Amigo e Família MUHNAC** são pessoais e intransmissíveis, válidos por 12 meses, a contar da data de pagamento da anuidade. Devem ser apresentados na bilheteira para troca por bilhetes gratuitos, válidos nas condições de acesso em vigor e dentro do horário de abertura do Museu e Jardim.

5 - Os cartões podem ser renovados anualmente, podendo ser necessário apresentar documento identificativo, nomeadamente no caso de filhos menores.

6 - Os cartões **Amigo MUHNAC** e **Amigo e Família MUHNAC** dão direito a:

- a) Entrada gratuita no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, incluindo o Jardim Botânico de Lisboa e as visitas programadas ao Observatório Astronómico da Ajuda;
- b) Programação exclusiva para Amigos;
- c) Convite para inaugurações;
- d) Participação em atividades organizadas pelo programa Amigos do Museu, incluindo a possibilidade de ser ouvido e influenciar a sua programação;
- e) Possibilidade de acesso a futuras ofertas de descontos nas compras realizadas na Loja do Museu, nas atividades educativa ou em outras atividades e iniciativas do Museu (que venham a ser aprovadas pelo Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa).

7 – Em caso de danos ou ilegibilidade do cartão, pode ser vedada a entrada, pelo que deve ser solicitada previamente a emissão de novo cartão para geral@museus.ulisboa.pt.

8 - O Programa de Amigos abrange a totalidade do Museu, mas os seus participantes poderão organizar internamente em clubes informais com interesses específicos, como a Astronomia, a Botânica, a Matemática, a Mineralogia, ou outros. Estes clubes poderão promover atividades próprias apoiadas pelo Museu.

9 - Os membros do Programa de Amigos poderão organizar-se, com o objetivo de promover a realização de iniciativas a eles destinadas, colaborar na captação de novos aderentes e na prossecução da missão do Museu e estabelecer uma ligação permanente com a sua direção.

19 de Novembro 2020

Aprovado em Conselho de Gestão, 26 de Novembro 2020